



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 103/1998

Data: 27 de maio de 1998

(REVOGADA PELA LM 031/2001)

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de Terra de 919,62 m², no Balneário de Itapema do Norte – Gleba I, destinada à construção da Delegacia de Polícia em convênio com a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 27 de maio de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal